

TURBULÊNCIA NO PLANALTO

Ciro acusa presidente de 'leviano e omissos'

Recurso na Justiça Federal pede retratação de decisão de juíza que rejeitou solicitação

FAUSTO MACEDO

A Procuradoria da República decidiu insistir na decretação da prisão preventiva do senador cassado Luiz Estevão. Por meio de um recurso protocolado na 1.ª Vara Criminal da Justiça Federal, a procuradoria pede retratação da decisão da juíza Raecler Baldresca que, no dia 11, rejeitou pedido de captura de Estevão na ação em que ele é acusado de desvio de R\$ 169 milhões destinados à construção do Fórum Trabalhista de São Paulo. Também é réu nesse processo o juiz Nicolau dos Santos Neto, ex-presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), que está foragido desde 25 de abril.

A procuradoria apresenta dois argumentos básicos para tentar mandar Estevão para a cadeia. O ex-senador seria o verdadeiro dono da Incal Incorporações, a empreiteira responsável pela obra inacabada do fórum. Além disso, segundo o Ministério Público Federal, a prisão de Estevão deve ser decretada "por uma questão de isonomia", uma vez que os outros envolvidos no contrato superfaturado do fórum também tiveram prisão determinada – além de Nicolau, os empreiteiros Fábio Monteiro de Barros Filho e José Eduardo Teixeira Ferraz, respectivamente diretor-presidente e vice-presidente da Incal.

As razões do recurso da Procuradoria da República têm base nos decretos de prisão e de revogação da prisão de Monteiro de Barros e Ferraz. A prisão dos empreiteiros foi determinada em fevereiro pelo juiz Casem Mazloun, titular da 1.ª Vara Federal. Em junho, Mazloun mandou libertar os empreiteiros. Um dos motivos que levaram o juiz a pôr em liberdade os acusados é que nos autos foi juntado o documento que aponta Luiz Estevão como dono da Incal – o contrato, firmado em 21 de fevereiro de 1992, registra que o ex-senador adquiriu 90% das ações da empreiteira.

Ao rejeitar o pedido de prisão de Estevão, a juíza Raecler advertiu que é preciso "muita cautela" com o chamado clamor público. Segundo a juíza, "grças a manifestações deste tipo é que nosso País tem sido palco de grandes injustiças cometidas contra cidadãos; atender ao clamor popular, neste caso, seria admitir prejulgamentos em praças públicas e permitir precedentes perigosos para a violação de direitos dos demais cidadãos de todo o País". Para a Procuradoria da República, se havia razão para prender os empreiteiros do fórum, "muito mais fortes são os motivos para a prisão do ex-senador".